



ADM - 2013 0193  
**Novos Colinos,  
Novos Tempos.**

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fone: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**LEI Nº. 2.998, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Colina,  
Estado de São Paulo, para o exercício de 2014.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da  
Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina,  
Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de  
Colina para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da  
Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes  
Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos,  
órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e  
órgãos a ela vinculados.

**Artigo 2º**- A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social  
e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$  
58.900.000,00 (Cinquenta e oito milhões e novecentos mil reais)**.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter  
não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas  
públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas  
em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas  
no Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM - 2019-2018  
MAYOR COLINA,  
MAYOR COLONIA.

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Arquivo Paulo de Miranda, 466 - Fone: (17) 3341-9444 - (3341-9442)  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>		<b>RS 64.027.000,00</b>
Receita Tributária.....	RS 7.276.000,00	
Receita de Contribuições.....	RS 534.000,00	
Receita Patrimonial.....	RS 333.000,00	
Receita Agropecuária.....	RS 1.000,00	
Receita de Serviços.....	RS 2.600.000,00	
Transferências Correntes.....	RS 52.096.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	RS 1.187.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>		<b>RS 2.015.000,00</b>
Alienação de Bens.....	RS 5.000,00	
Transferências de Capital.....	RS 2.010.000,00	
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>RS 66.042.000,00</b>
(-) Dedução para o FUNDEB.....	RS 7.142.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>		<b>RS 58.900.000,00</b>

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

### POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE EXECUTORA

#### **01-PODER LEGISLATIVO**

##### **01.01-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01 - Corpo Legislativo..... RS 2.450.000,00

#### **02-PODER EXECUTIVO**

##### **02.01-GABINETE DO PREFEITO**

02.02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências..... RS 1.942.000,00

##### **02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS**

02.03.01-Departamento Jurídico..... RS 455.000,00

##### **02.04-SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

02.04.01-Departamento de Planejamento e Projetos..... RS 555.000,00

##### **02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.05.01-Departamento de Administração e Dependências..... RS 4.370.000,00

##### **02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.06.01-Departamento de Finanças e Dependências..... RS 1.126.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM - 2012.2016  
Município de Colina  
Insuaçu Simão

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Arsenio Paulo de Miranda, 486 - Fone: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Ca. Postal 41 - CEP 14370-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabriela@colina.sp.gov.br

<b>02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAS E SUPRIMENTOS</b>		
02.07.01-Depto. de Materiais, Suprimentos e Dependências.....	R\$	538.000,00
<b>02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
02.08.01-Depto. de Serviços Urbanos e Dependências.....	R\$	6.760.000,00
02.08.02-Departamento de Iluminação Pública.....	R\$	496.000,00
02.08.03-Departamento de Estradas de Rodagem.....	R\$	557.000,00
<b>02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	11.006.000,00
<b>02.10-SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
02.10.01-Departamento de Educação Infantil.....	R\$	330.000,00
02.10.02-Departamento de Ensino Fundamental.....	R\$	4.640.500,00
02.10.03-Departamento de Ensino Profissionalizante.....	R\$	414.000,00
02.10.04-Fundo Desenv. Educação Básica - FUNDEB.....	R\$	11.300.000,00
02.10.05-Departamento Merenda Escolar.....	R\$	1.921.000,00
02.10.06-Departamento de Ensino Superior.....	R\$	495.000,00
02.10.07-Departamento de Cultura.....	R\$	348.200,00
<b>02.11-SECRETARIA MUN. ESPORTES, TURISMO E LAZER</b>		
02.11.02-Departamento de Esportes.....	R\$	1.032.000,00
02.11.03-Departamento de Turismo.....	R\$	483.000,00
<b>02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
02.12.01-Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	2.511.000,00
02.12.02-Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$	204.000,00
<b>02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
02.13.01-Rec. S/ Supervisão do Depto. de Finanças.....	R\$	1.691.000,00
<b>02.15-SECRETARIA MUN. TRANSITO E TRANSP. PUBLICO</b>		
02.15.01-Departamento de Trânsito.....	R\$	369.300,00
<b>02.16-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO</b>		
02.16.01-Departamento de Agricultura.....	R\$	6.000,00
<b>03-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.14-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA</b>		
03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....	R\$	2.900.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>58.900.000,00</b>

✕

M

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



NOM - 2013/2014  
Nossa cidade,  
Nossa família.

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Fone: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabriela@colina.sp.gov.br

### POR NATUREZA DA DESPESA

<b>DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 53.864.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 32.010.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 1.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 21.853.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 4.986.000,00</b>
Investimentos.....	R\$ 4.100.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 886.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 58.900.000,00</b>

#### Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2.014, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF, e artigo 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes de provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2.014, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

#### Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.014.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM - 2013.2018  
Bom dia cidade,  
boa tarde família.

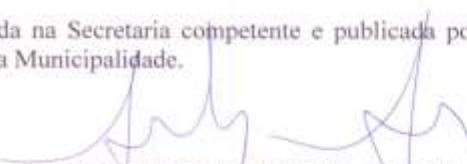
## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Arrozal Paulo de Menezes, 466 - Fone: (17) 3341-9444 - 3361-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14775-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VALDEMIR ANTONIO MORALES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

  
**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO